



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Prefeitura de Miradouro necessita adquirir Medicamentos.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes de medicamentos de Estado de Minas Gerais, sendo identificado o Pregão 198/2023 - Medicamentos do Componente Básico realizado pelo órgão Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais no qual as empresas estão especificadas no processo, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura de Miradouro.

A aquisição através de adesão ao registro de preços da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que a Prefeitura de Miradouro pretende adquirir, conforme discriminado na ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 14.462/2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 109/2023 - Pregão 021/2023 da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais , uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura de Miradouro.

Miradouro, 15 de fevereiro de 2024.

Alessandra Romualdo Mendes

Agente de Contratação